

PEDIDO PALFINGER_2026-AC074

De:**PALFINGER BRASIL**

Rua Flávio Francisco Bellini, 350 - Bairro Salgado Filho
Caxias do Sul | RS
CNPJ: 88.613.856/0001-83

13/04/2026

Para:**MUNICIPIO DE CACADOR.**

CAÇADOR | SC

CNPJ: 83.074.302/0001-31

saneamento@cacador.sc.gov.br

(49) 99129-9775

Prezados Srs. da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente,

É com grande satisfação que apresentamos a proposta comercial para o fornecimento de nossos produtos e serviços. Abaixo, conheça um pouco mais sobre a PALFINGER.

FORTE PRESENÇA GLOBAL

- **Líder mundial** na produção de guindastes articulados e equipamentos hidráulicos
- **34 fábricas** na Europa, Ásia, América do Norte e do Sul
- Cerca de **5.000 pontos** de Vendas e Serviços em todos os continentes
- Aproximadamente **12.000** funcionários
- Faturamento superior à **2 Bilhões** de Euros

FORTE PRESENÇA NA AMÉRICA LATINA

- Mais de **100 pontos** de Vendas e Serviços em toda América Latina
- **Produção própria** nas fábricas em Caxias do Sul (RS) e Río Tercero (Argentina)
- **4 filiais** para a realização de instalações e serviços estrategicamente localizadas em Caxias do Sul (RS), Sorocaba (SP), Río Tercero e Buenos Aires (Argentina)
- Aproximadamente **700 funcionários**

MODELO DA OFERTADA

Momento máximo de elevação (tm)	23
Capacidade máxima de elevação (Kg)	10.000
Alcance máximo hidráulico horizontal (m)	12,3
Alcance máximo hidráulico vertical (m)	15,8
Peso do Guindaste (std.) (Kg)	2346
Espaço para montagem (std.) (m)	0,88
Abertura das sapatas (m)	6,60
Ângulo de Giro (º)	400
Torque de Giro (tm)	2,8
Pressão máxima de trabalho (bar)	300
Vazão recomendada da bomba (l/min)	65 a 80
PBT mínimo para instalação (t)	15,0
Parada de emergência	Em todos os postos de operação
Horímetro	Com informações de horas totais e intervalos de manutenção.
Sistema elétrico (V)	24 V (opcional 12 V)
Pintura	Especial na cor Verde – RAL (a definir)
Manual do operador e catálogo de peças de reposição	
Gancho com capacidade de 8,0 t	

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

ATENDE AS NORMAS: EN 12999 H1 – B3 | ABNT – NBR 14768

SISTEMA ELÉTRICO: 24V

SISTEMA HIDRÁULICO: Guindaste acionado através de bomba hidráulica de pistão axial, comando hidráulico, possui conjunto de filtros, retorno e de pressão garantindo total limpeza no circuito hidráulico. Inédito SISTEMA REGENERATIVO DE RETORNO DO ÓLEO, atuando nos cilindros telescópicos, possibilitando maior velocidade no acionamento. SISTEMA DE SEGURANÇA INTEGRAL, através de válvulas de retenção nos cilindros estabilizadores, válvulas tipo HOLDING nos cilindros de elevação, inclinação e extensão.

DIFERENCIAIS TÉCNICOS

Página 3 de 8

1. **Sistema regenerativo** que proporciona maior velocidade na abertura das lanças
2. **Alavancas ergonômicas** de acionamento localizadas em ambos os lados da base, tornam os movimentos mais confortáveis e seguros
3. **Filtro de alta pressão** que garante a limpeza do óleo, evitando contaminações no comando, cilindros e válvulas
4. **Bomba de pistão axial LEDUC** que oferece percentual muito baixo de perda de pressão hidráulico, aumentando a vida útil do equipamento e garantindo uma economia de combustível muito maior em comparação as bombas comuns
5. **Válvulas de retenção pilotadas** nos cilindros das sapatas
6. **Válvulas de sobrecarga** nos cilindros de elevação, inclinação e extensão de lança, que garantem que o guindaste não opere fora do gráfico de carga
7. **Aço estrutural de alta resistência**
8. **Comando principal Danfoss**, referência mundial em comandos
9. **Tanque hidráulico**
10. **Horímetro** com indicação de intervalo de serviço e nível bolha em ambos os lados da base
11. **Manual do operador** e catálogo de peças de reposição
12. **Gancho**
13. **Tomada de força**
14. **Óleo Hidráulico**
15. **Kit de instalação**

ITENS OPCIONAIS INCLUSOS

PAL 50	Limitador eletrônico de momento de carga com bloqueio de operações que aumentam o momento de carga em tempo real - PAL50
RRC PAL50	Controle Remoto Palfinger Scanreco Importado. Com display indicativo da capacidade de carga que está sendo utilizada em tempo real
C	04 lanças hidráulicas
R3X STZY	Abertura hidráulica dos braços de sapata 6,6m e cilindros de estabilização com escamoteamento hidráulico de 180°
VSL 4	Preparação hidráulica para uso de rotator e garra. Até a lança hidráulica E (6), com engates rápidos.
SG204	SG204 - Garra Reciclagem 4 dentes - 200 litros
ACESSF_A0031	Kit válvula direcional para roll on ou basculante
KIT IV DIANTEIRA	Kit de instalação dianteira com sobre chassi de 180mm de altura em toda a extensão do caminhão. Inclui tomada de força, bomba de Pistão, óleo, filtros, reservatório hidráulico e sapatas adicionais traseiras BS875.
MO	Mão de obra de instalação completa feita em oficina autorizada Palfinger em SC (NILMAQ - Nova Erechim/SC ou OLIMAQ - Curitiba/SC).

VEÍCULO

Marca / Modelo / Ano	VOLKSWAGEN VW18.60 4x2 2026
Cabina	Normal
Transmissão	Eaton FSO 6406-A
Entre eixos (mm)	4340
Carga permitido por eixo (Kg)	6.000 / 10.000
Carga máxima (Kg)	16.000
Carga útil (Kg)	-
Eletrônico / Voltagem	24V
Tomada de força	Inclusa. Fornecimento Palfinger

LOCAL DA INTEGRAÇÃO VEICULAR E FRETE

Instalação realizada em oficina autorizada Palfinger em SC (NILMAQ - Nova Erechim/SC ou OLIMAQ - Curitiba/SC). Custos de deslocamento do caminhão até a autorizada por conta do cliente. Mão de obra de instalação inclusa.

GARANTIA

O prazo de garantia integral para guindastes PALFINGER é de **12 meses ou 1000 horas** de trabalho (devido ao uso com garra), o que primeiro ocorrer, válidas somente após a entrega ao cliente final. A garantia não contempla itens de desgaste natural, como mangueiras e pintura.

A garantia é válida desde que a integração veicular, manutenções e revisões sejam feitas pela rede de assistência técnica e oficinas autorizadas PALFINGER na frequência orientada conforme determina o manual de serviços do equipamento.

PROGRAMA DE REVISÕES DENTRO DA GARANTIA

50 Horas ou 3 Meses (**CORTESIA***) | 1000 Horas ou 1 Ano | 2000 Horas ou 2 Anos | 3000 Horas ou 3 Anos

A PALFINGER BRASIL oferece como **CORTESIA a primeira revisão, de 50 horas**, sendo feita até o terceiro mês de uso. Revisão feita na oficina da fábrica ou em alguma oficina autorizada Palfinger em todo o Brasil

PROPOSTA COMERCIAL

PK 23500 C

PALFINGER

Página 5 de 8

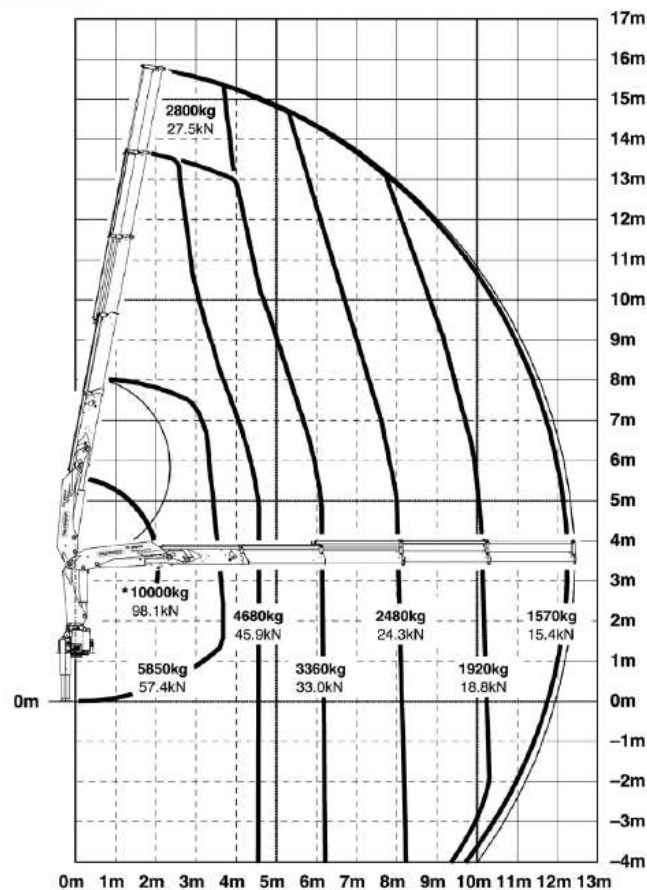
ESTUDO INTEGRAÇÃO

Projeto de instalação a ser solicitado

GRÁFICOS DE CARGA

C

PK235000 C



INVESTIMENTO

Item	Modelo	Valor unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
01	PK 23500 C R3X STZY - Nacional	R\$ 352.500,00	01	R\$ 352.500,00

PALFINGER BRASIL - MATRIZ

Rua Flávio Francisco Bellini, 350 - Bairro Salgado Filho | Caxias do Sul | RS
T +55 54 3026 7000 | F + 55 54 3026 7001 | www.palfinger.com.br

PALFINGER BRASIL - UNIDADE SOROCABA

Avenida Georg Schaeffler, 1575 | Iporanga | Sorocaba | SP
T +55 11 3316 1690 | F + 55 54 3026 7001 | www.palfinger.com.br

RG.VD.1.003

Impostos Inclusos: ICMS de 8,8%, PIS de 1,65% e COFINS de 7,60%.
IPI: Alíquota 0%, conforme Decreto Nº 5468 de 15/06/2005

Classificação Fiscal: **8426.99.00**
Código FINAME: **3524830**

Qualquer modificação na legislação tributária, correspondente a cada um dos tributos incidente e/ou instituição de novos tributos que venham a incidir sobre o mesmo, até a data do efetivo faturamento, será objeto de repasse no preço do produto.

Imposto de carga liquida ou diferença de ICMS se for cobrado, será por conta do cliente.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

Sinal de 5% no valor de R\$ 17.500,00 junto a assinatura do pedido e saldo de R\$ 335.000,00 10 dias antes do faturamento/entrega embarque da fábrica para instalação em SC.

Dados bancários

Razão social: PALFINGER Brasil S.A. S/A - CNPJ: 88.613.856/0001-83

Banco Santander / AG: 3095 / CC: 130005666 / Chave PIX Santander: financeiro@palfinger.com

CANCELAMENTO

A Madal Palfinger S/A reserva-se ao direito de aplicar, de forma integral ou parcial, a cláusula 5 das Condições Gerais da Proposta & Pedido Comercial nas seguintes situações:

- a) No caso de eventual cancelamento da proposta por parte do cliente; ou
- b) No caso de o cancelamento ser motivado pelo descumprimento do cliente das obrigações decorrentes da proposta.

PRAZO DE ENTREGA

Embarque para SC previsto em até 30 dias após a confirmação do pedido. Instalação em aprox. 10 dias.

VALIDADE DA PROPOSTA

30 dias.

Atenciosamente,
Antonio Castilhos

PALFINGER Brasil

Rua Flávio Francisco Bellini, 350 | Salgado Filho

CEP 95098-170 | Caxias do Sul | RS | Brasil

M +55 49 99199-7425

www.palfinger.com

a.castilhos@palfinger.com

CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA COMERCIAL

Estas Condições Gerais da Proposta e do Pedido Comercial estabelecem os termos e condições para venda de produtos comercializados pela Madal Palfinger S/A doravante denomina PALFINGER Brasil S.A. por meio deste.

1. Caso o ADQUIRENTE opte por realizar o pagamento do(s) guindaste(s) com recursos próprios, competirá ao ADQUIRENTE pagar, como sinal de negócio, a importância formalmente definida na PROPOSTA COMERCIAL, doravante denominado simplesmente "PROPOSTA", no prazo máximo e improrrogável de 4 (quatro) dias úteis, a contar da assinatura da PROPOSTA pelo ADQUIRENTE.

1.1. Poderá o ADQUIRENTE, antes do pagamento do sinal, desistir do negócio, sem que tal ato implique no pagamento de qualquer indenização à PALFINGER Brasil S.A., observando os critérios da PROPOSTA.

2. Após a assinatura do ADQUIRENTE, a PROPOSTA será encaminhada à PALFINGER Brasil S.A., a fim de que seja analisada pelas áreas de Engenharia (estudo de integração veicular), de Finanças para conferência, análise e aprovação final e comercial para validação de todos os tópicos da PROPOSTA.

2.1. A Palfinger reserva-se o direito de, a qualquer momento, fazer quaisquer tipos de consultas em órgãos públicos ou bancos de dados para confirmar as informações prestadas pelo ADQUIRENTE para fins de cadastro e análise de crédito.

3. A PROPOSTA será considerada aceita pela PALFINGER Brasil S.A. somente após a aprovação pelas áreas de Engenharia, Finanças e Comercial da empresa, sendo que em caso de viabilidade, a PALFINGER Brasil S.A. enviará por e-mail a confirmação do pedido correspondente à presente PROPOSTA, com a respectiva previsão de data de entrega/embarque. Em caso de inviabilidade de atendimento da PROPOSTA, o ADQUIRENTE será comunicado do cancelamento, não tendo ele direito a realizar qualquer reclamação e/ou exigir qualquer indenização, seja a que título for sendo devolvido o valor do pagamento porventura realizado.

4. Na hipótese de cancelamento do processo de financiamento bancário previamente apresentado pelo ADQUIRENTE, sejam quais forem os motivos, fica o ADQUIRENTE responsável pelo pagamento dos valores pendentes com recursos próprios, em um prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da emissão da Nota Fiscal, ficando sujeito, em caso de inadimplemento, às ações de cobrança cabíveis.

4.1. Na hipótese de cancelamento do financiamento bancário, a PALFINGER Brasil S.A. mantém a reserva de domínio do(s) equipamento(s) objeto da PROPOSTA até que os valores pendentes sejam integralmente pagos pelo ADQUIRENTE.

5. A PROPOSTA poderá ser cancelada pela PALFINGER Brasil S.A. caso o ADQUIRENTE deixe de cumprir quaisquer das seguintes obrigações:

- a. Realizar o pagamento dos valores devidos à PALFINGER Brasil S.A. nas datas estipuladas na PROPOSTA;
- b. Apresentar o(s) veículo(s) sobre o(s) qual(is) será realizada a integração veicular do(s) produto(s) encomendado(s), na data e local previamente ajustados;
- c. Apresentar veículo(s) exatamente como mencionado na PROPOSTA;
- d. Informar o número do PAC/FINAME ou autorização de faturamento da Instituição Financeira que estiver financiando o(s) produto(s) encomendado(s) e fornecer cópia do documento emitido pela Instituição Financeira para formalização do financiamento bancário;
- e. Informar os dados necessários para a realização do faturamento;
- f. Apresentar as garantias e/ou documentação necessárias à concretização do negócio quando estas forem solicitadas pela PALFINGER Brasil S.A.

5.1. Em caso de a) cancelamento da PROPOSTA por parte da PALFINGER Brasil S.A. tendo como causa o descumprimento de quaisquer obrigações do ADQUIRENTE e/ou b) rescisão unilateral do ADQUIRENTE após a formalização do aceite da PROPOSTA pelas áreas de Engenharia, Finanças e Comercial, a PALFINGER Brasil S.A. reserva-se o direito de aplicar as seguintes penalidades:

- a. Para equipamentos e mercadorias de fabricação nacional, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da PROPOSTA.
- b. Para equipamentos e mercadorias importadas, multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da PROPOSTA.
- c. Adicionalmente o ADQUIRENTE, deverá ressarcir à PALFINGER Brasil S.A., a exclusivo critério desta, os valores referentes às despesas fiscais derivadas da compra e/ou do cancelamento se houverem.
- d. O pagamento da multa prevista nesta cláusula 5 deverá ser realizado em até 15 (quinze) dias a partir da data de apresentação ao ADQUIRENTE, da comunicação de aplicação de multa. Em caso de inadimplência pelo ADQUIRENTE, a PALFINGER Brasil S.A. poderá adotar as medidas legais cabíveis para garantir o cumprimento das obrigações, inclusive procedendo à anotação do débito nos registros dos órgãos de proteção ao crédito.

6. Na hipótese de necessidade de substituição do veículo devidamente informados na PROPOSTA, o ADQUIRENTE deverá informar à PALFINGER Brasil S.A. sobre essa substituição com antecedência mínima de 30 (trinta) em relação à data prevista para a entrega / embarque do(s) equipamento(s).

6.1. Superado o prazo referido no item 7, o ADQUIRENTE deverá solicitar, via o Departamento de Peças da PALFINGER Brasil S.A., a relação de itens adicionais eventualmente necessários para adaptação do equipamento a veículo diverso àquele indicado na PROPOSTA, sendo tais itens faturados às expensas do ADQUIRENTE, adicionalmente ao valor constante na PROPOSTA.

7. A integração veicular de guindastes articulados deverá ser realizada na PALFINGER Brasil S.A. ou em oficinas autorizadas pela PALFINGER Brasil S.A.
- 7.1. Caso o ADQUIRENTE opte por realizar a integração veicular em oficinas não autorizadas, fica, desde já, ciente da perda da garantia do(s) equipamento(s).
8. Quando a integração veicular ocorrer na PALFINGER Brasil S.A. (estabelecimento matriz em Caxias do Sul – RS ou na filial em Sorocaba – SP), a entrega do caminhão e a liberação financeira deverá ocorrer no mínimo 10 (dez) dias antes da data prevista para a entrega / embarque. Caso o ADQUIRENTE não cumpra com essa obrigação, a PALFINGER Brasil S.A. poderá remarcar a data da entrega/embarque, o que somente será realizado após a entrega/embarque do caminhão e liberação financeira.
9. Quando for necessário realizar parametrização do(s) veículo(s) sobre o(s) qual(is) for(em) montado(s) o(s) equipamento(s), é de responsabilidade do ADQUIRENTE realizar e arcar com os custos de tal parametrização.
10. Em caso de encomenda de equipamento para montagem em base estacionária, caberá ao ADQUIRENTE contratar, sob a sua inteira responsabilidade (incluindo o pagamento dos serviços) profissional da área de engenharia para realização de projeto e execução da base sobre a qual o equipamento será instalado. Os custos referentes aos materiais e a mão-de-obra necessários à execução da obra também serão de responsabilidade do ADQUIRENTE.
11. Todos os tributos incidentes sobre a venda do produto estão incluídos nos preços, de acordo com a legislação vigente na ocasião da confecção da PROPOSTA. Quaisquer modificações na legislação que implique a alteração de alíquotas, a eliminação ou a criação de novos tributos, ocorridas até a data do efetivo faturamento, serão repassados aos preços.
- 11.1. Para obter o benefício da Redução de base de cálculo do ICMS, quando aplicável, o ADQUIRENTE precisa ter inscrição estadual habilitada (Sintegra), não pertencer ao ramo de atividade da construção civil, não possuir restrições no Sintegra e ser contribuinte. Quando a condição de pagamento for LEASING TOTAL OU PARCIAL, pelo motivo de neste caso, o faturamento ser realizado para o banco e, este não possui inscrição estadual, é considerado não contribuinte.
- 11.2. Qualquer informação adicional a respeito de benefícios fiscais concedidos aos clientes deverá ser previamente comunicada ao departamento comercial da PALFINGER Brasil S.A. para análise dos documentos e confirmação das informações.
12. O ADQUIRENTE, desde já, concorda que todas as peças que forem substituídas gratuitamente durante o prazo de garantia do produto deverão ser devolvidas para a PALFINGER Brasil S.A.
- 12.1 Se o ADQUIRENTE, durante o período da garantia, optar por realizar o conserto por si ou por serviço que não pertencer à rede de ASSISTÊNCIA TÉCNICA da PALFINGER Brasil S.A., concorda em devolver à PALFINGER Brasil S.A. todas as peças que forem encaminhadas gratuitamente para substituição, o que deverá ocorrer no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da emissão da Nota Fiscal de envio das peças substituídas, sob pena de ser descaracterizada a utilização das peças como sendo uma "remessa em garantia com retorno", possibilitando que a PALFINGER Brasil S.A. realize o faturamento para o ADQUIRENTE das peças que a ele foram enviadas a esse título.
- 12.2. Quando a substituição de peças ocorrer na rede de ASSISTÊNCIA TÉCNICA da PALFINGER Brasil S.A., a devolução das peças será realizada diretamente pela empresa encarregada da realização dos serviços.
13. As condições aqui estabelecidas fazem parte integrante e inseparável da PROPOSTA, sendo que outras condições de negócio poderão estar previstas em propostas relativas a guindastes a serem firmadas entre as partes.
14. Fica eleito o foro da Comarca de Caxias do Sul – RS, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da presente PROPOSTA.

De Acordo:

ADQUIRENTE